

| LICENÇA MÉDICA (Junta Médica): | | |
|---|--------------------|------------------|
| Nome | Período | Laudos/Dias |
| Etienne Therese S. Cavalcante | 12.05 a 13.06.2024 | 276059/2024 - 33 |
| Sandra Denize Batista Maia | 22.03 a 30.04.2024 | 277351/2024 - 40 |
| FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO | | |
| Nome | Período | Dias |
| Elizabete Ferreira da Cunha | 05.06 a 19.06.2024 | 15 |
| FOLGA - T.R.E. | | |
| Nome | Período | Dias |
| Sheron Vitorino da Silva | 10.06 a 14.06.2024 | 05 |

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 22 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 187354

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Portaria nº 264/2024-GDP/IDAM, publicada no DOE, Edição nº 35.236 de 04 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág 26. **Onde Se Lê:** Manaus, 04 de junho de 2024. **Leia-se:** Manaus, 04 de maio de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187395

PORTARIA Nº 403/2024 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas). **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor: **FRANCISCO OSMAR LINHARES** - matrícula nº 120.517-0 D; 1º **CENTRO EDUCACIONAL AGAPITO DOS SANTOS** - Período de: 01/03/1983 a 01/12/1986 - 03 ano(s),09 mês(es) e 01 dia(s); 2º **CASTANHA AGRO INDUSTRIA S.A** - Período de: 05/08/1986 a 14/11/1987 - 00 ano(s),11 mês(es) e 13 dia(s); 3º **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE** - Período de: 01/04/1988 a 01/08/1988 - 00 ano(s),04 mês(es) e 01 dia(s); 4º **OLIVEIRA PAIVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E EDUCACIONAL** - Período de: 01/06/1988 a 01/07/1988 - 00 ano(s),00 mês(es) e 00 dia(s); 5º **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS** - Período de: 10/08/1988 a 03/05/1993 - 04 ano(s),08 mês(es) e 24 dia(s); 6º **MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA** - Período de: 01/03/1998 a 31/03/2000 - 02 ano(s),01mês(es) e 00 dia(s); Totalizando: 4.324 dias, ou seja: corresponde a 11 ano(s),10 mês(es) e 09 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187393

PORTARIAS

Nº 406/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rafael Koide Tavares**, Matrícula: nº 261.606-8 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 407/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lucas Nobre de Souza**, Matrícula: nº 258.114-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 408/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao

servidor **Deivison França Moraes**, Matrícula: nº 264.511-4 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 409/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Celso Fernandes Rocha**, Matrícula: nº 244.433-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 410/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jonatas Araújo do Rego**, Matrícula: nº 269.958-3 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Japurá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187394

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 069/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÕES DE HUMAITÁ. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 17/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000362/2024-91 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187281

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 075/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 20/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000255/2024-63 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187294

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 083/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO JORGE EDSON BARBOSA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001008/2024-84 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187301

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 087/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOLIDÁRIA - AUS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 088/2024 – TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e INSTITUTO JORGE EDSON BARBOSA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001008/2024-84 - Cetam.

Manaus/AM, 17 de julho de 2024.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do Cetam

